



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

## Estado do Paraná

Rua Niterói – n.º 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – PR  
CNPJ: 95.583.597/0001-50

### DECRETO Nº 073, de 13 de julho de 2023.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE com vistas à expansão industrial no Município de São Pedro do Iguaçu.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE, com vistas ao desenvolvimento industrial do Município de São Pedro do Iguaçu, o qual, conforme disposto no Art. 17 da Lei Municipal nº 706, de 23 de novembro de 2012, será composto pelos seguintes membros:

**I – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:**

- a) Marcos Roberto dos Santos - Titular;
- b) Aldoir Zampiva – Suplente;

**II – Secretaria Municipal de Finanças:**

- a) Lucas Bazotti – Titular;
- b) Ederson Marques Spech – Suplente;

**III – Secretaria Municipal de Administração:**

- a) Rodrigo Kolling – Titular;
- b) Vilson Neves Pessoa – Suplente;

**IV – Comércio Local:**

- a) Renato Lazzari - Titular;
- b) João Marcos de Novais – Suplente;

**V – Membro do Poder Legislativo:**

- a) Ricardo Locatelli – Titular;
- b) Laurise Maria Passarini Kajiyama– Suplente.

**Art. 2º** A presidência do conselho será exercida pelo titular representante da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, conforme disposto no parágrafo único do Art. 17 da Lei nº 706/2012.

**Art. 3º** O Conselho composto por este Decreto constitui um órgão consultivo e deverá atender às disposições da Lei Municipal nº 706 de 23 de novembro de 2012, analisando e emitindo parecer sobre os pedidos de incentivos às empresas instaladas, ou, que pretendam se instalar no Município de São Pedro do Iguaçu.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 150, de 10 de setembro de 2021.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

---

**Estado do Paraná**

Rua Niterói – n<sup>o</sup> 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – PR  
CNPJ: 95.583.597/0001-50

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

**José Aroldo Malvestio**  
Prefeito Municipal